

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 15, DE 8 DE AGOSTO DE 2005 22º CONCURSO PÚBLICO /PROCURADOR DA REPÚBLICA ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com base no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e nas disposições da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, faz saber que estarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, as inscrições para o 22º Concurso Público para Provedimento de Cargos de Procurador da República, nos termos seguintes:

I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O concurso será regido pela Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75, de 20/5/93) e pelas normas constantes da Resolução nº 80, de 24/5/2005, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, doravante referida como Regulamento do Concurso.

Art. 2º - O concurso destina-se ao preenchimento de 189 (cento e oitenta e nove) cargos vagos, nas seguintes Procuradorias da República:

ACRE

Rio Branco	3
------------	---

ALAGOAS

Maceió	1
União dos Palmares	1

AMAPÁ

Macapá	3
--------	---

AMAZONAS

Manaus	3
Tabatinga	1

BAHIA

Salvador	9
Campo Formosos	1

CEARÁ

Fortaleza	4
DISTRITO FEDERAL	2

ESPÍRITO SANTO

Cachoeiro de Itapemirim	1
São Mateus	1

GOIÁS

Goiânia	5
---------	---

MARANHÃO

São Luís	1
----------	---

MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande	1
Corumbá	1

MINAS GERAIS

Belo Horizonte	10
Juiz de Fora	3
Uberaba	2
Uberlândia	1

PARÁ

Altamira	1
Belém	3
Marabá	2

PARAÍBA

João Pessoa	1
-------------	---

PARANÁ

Curitiba	2
Campo Mourão	1
Foz do Iguaçu	2
Francisco Beltrão	1
Guarapuava	1
Londrina	3
Maringá	1
Paranaguá	1
Paranavaí	1
Ponta Grossa	1
Umuarama	1

PERNAMBUCO

Recife	2
Serra Talhada	1

PIAUI

Teresina	2
Picos	1

RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro	14
Angra dos Reis	1
Barra do Pirajá	1
Itaboraí	1
Itaperuna	1
Macaé	1
Magé	1
Niterói	1
Nova Friburgo	1
Petrópolis	1
Resende	1
São Gonçalo	1
São João do Meriti	1
São Pedro da Aldeia	1
Teresópolis	1
Três Rios	1
Volta Redonda	1

RIO GRANDE DO NORTE

Natal	2
-------	---

RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre	3
Bagé	2
Bento Gonçalves	1
Canoas	1
Caxias do Sul	2
Lajeado	1
Novo Hamburgo	4
Pelotas	1
Santa Cruz do Sul	1
Santa Maria	2
Santana do Livramento	1

RONDÔNIA

Porto Velho	2
-------------	---

RORAIMA

Boa Vista	3
-----------	---

SANTA CATARINA

Florianópolis	1
Blumenau	3
Chapecó	1
Criciúma	1
Jaraguá do Sul	1
Joaçaba	1
Joinville	2
Lages	1
Tubarão	1

SÃO PAULO

São Paulo	5
Araçatuba	1
Araraquara	1
Assis	1
Bragança Paulista	1
Campinas	1
Franca	1
Guaratinguetá	1
Jaú	1
Jundiaí	1
Osasco	1
Ourinhos	1
Presidente Prudente	2
Ribeirão Preto	4
Registro	1
São Bernardo do Campo	1
São Carlos	1
São João da Boa Vista	1
São José do Rio Preto	3
São José dos Campos	2
Santo André	1
Santos	3
Taubaté	1
Tupã	1

SERGIPE

Araçaju	1
---------	---

TOCANTINS

Palmas	1
--------	---

§ 1º - O número de vagas e as localidades indicadas no edital podem apresentar alterações por causas supervenientes, no decorrer do prazo de eficácia do concurso, devendo ser observado, ainda, o disposto no art. 54 do Regulamento do Concurso.

§ 2º - Os candidatos aprovados, na ordem de classificação, escolherão a lotação de sua preferência, na relação de vagas que, após o resultado do concurso, o Conselho Superior decidir que devam ser inicialmente providas (art. 194, § 1º, LC nº 75/93).

§ 3º - A recusa do candidato à nomeação determinará o seu deslocamento para o último lugar na lista de classificação do concurso.

Art. 3º - As pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição, terão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas, arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado, observando a sua participação as normas constantes dos arts. 10 a 21 do Regulamento do Concurso.

Art. 4º - O concurso será realizado segundo o cronograma anexo, que indica as datas previstas de realização das diversas etapas do processo seletivo, admitidas eventuais modificações (antecipação ou adiamento), divulgadas, se necessário, com a adequada antecedência.

Art. 5º - O prazo de eficácia do concurso será de 2 (dois) anos, contados da publicação do ato homologatório.

II

INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Art. 6º - A inscrição preliminar será realizada nas Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal e também nas Procuradorias da República nos Municípios relacionados em anexo, mediante preenchimento de formulário padronizado, ao qual devem ser anexados os documentos seguintes:

I - original do comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU - Simples no Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), que deverá ser impressa no endereço eletrônico <http://www.pgr.mpf.gov.br/pgr/concursos/>, devendo constar os seguintes dados:

- Código de recolhimento: 28883-7;
- Código de Referência: 22.2005 (nº e ano do concurso);
- Nome do Contribuinte / Recolhedor: Nome do candidato;

dato;

- CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato;
- Nome da Unidade Favorecida: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;
- UG/Gestão: 200100 / 00001
- (=) Valor do Principal: 140,00
- (=) Valor total: 140,00

Obs.: Os demais campos não precisam ser preenchidos.

II - cópia da carteira de identidade;

III - cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Física - CPF (SRF);

IV - instrumento de procuração, quando for o caso, com a especificação de poderes para promover a inscrição;

V - 2 (duas) fotografias recentes, tamanho 3 X 4.

§ 1º - O candidato, ao preencher o formulário, firmará declaração, sob as penas da lei, (1) de que atende, na data da inscrição preliminar, à exigência de 3 (três) anos de atividade jurídica na condição de bacharel em Direito, prevista no art. 129, § 3º, da Constituição Federal (com a redação da EC nº 45, de 8/12/2004), a ser comprovada segundo o disposto no § 3º do art. 44; (2) de estar ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente



registrado pelo Ministério da Educação, e da comprovação da atividade jurídica, por ocasião da inscrição definitiva (art. 44), acarretará a sua exclusão do procedimento seletivo e (3) de que aceita as demais regras pertinentes ao concurso.

§ 2º - A apresentação da cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Física - CPF (SRF) será dispensável quando o respectivo número constar da carteira de identidade.

§ 3º - A Presidência da Subcomissão Estadual poderá dispensar do pagamento da taxa de inscrição candidato que, mediante requerimento específico, formulado até 10 (dez) dias antes do término do prazo das inscrições, comprove não ter condições de arcar com tal ônus, cabendo recurso para o Secretário do Concurso, no prazo de 3 (três) dias, na hipótese de indeferimento do pedido de dispensa.

§ 4º - Ressalvado o disposto no parágrafo anterior e no parágrafo único do art. 24 do Regulamento do Concurso, não será dispensado, em nenhuma outra hipótese, o pagamento da taxa de inscrição e nem será admitida a sua devolução.

§ 5º - O comprovante do ingresso do pedido de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato para recebimento do correspondente Cartão de Identificação, que lhe assegurará acesso ao local da efetivação das provas e deverá ser exibido sempre que solicitado em subseqüentes etapas.

§ 6º - Os processos relativos aos pedidos de inscrição preliminar permanecerão nas unidades de origem, sendo remetidos à Secretaria do Concurso quando da inscrição definitiva, observado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 7º - Encerrado o prazo de inscrição preliminar, serão encaminhados ao Secretário do Concurso os originais dos comprovantes de pagamento da taxa de inscrição e a documentação relativa às inscrições de portadores de deficiência.

Art. 7º - Encerrado o prazo para a inscrição preliminar, o Procurador-Geral da República fará publicar edital com a relação nominal dos candidatos inscritos, indicando o prazo para a retirada do Cartão de Identificação nas Procuradorias da República em que se inscreveram.

III

DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 8º - A Comissão Examinadora é assim constituída:

Membros titulares

Doutor ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República

Presidente;

Doutor CLÁUDIO LEMOS FONTELES

Subprocurador-Geral da República;

Doutor GERALDO BRINDEIRO

Subprocurador-Geral da República;

Doutor JOSÉ ARNALDO DA FONSECA

Ministro do Superior Tribunal de Justiça,

como Jurista;

Doutor CEZAR ROBERTO BITENCOURT

Advogado,

como Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Membros Suplentes

Doutora ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Subprocuradora-Geral da República

Doutor PAULO DA ROCHA CAMPOS

Subprocurador-Geral da República

Doutora SANDRA VERÔNICA CUREAU

Subprocuradora-Geral da República

Doutor MARCELO LAVOCAT GALVÃO

Advogado,

como Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único - A Comissão Examinadora funcionará na Procuradoria Geral da República, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 9º - A fiscalização da aplicação das provas e dos demais procedimentos relativos ao concurso incumbirá precipuamente aos membros do Ministério Público Federal, ressalvados eventuais impedimentos (art.60 do Regulamento do Concurso) ou motivo de força maior.

IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - As divulgações referentes ao concurso serão feitas no Diário Oficial da União.

Parágrafo único - A Secretaria do Concurso procurará dar ampla divulgação às informações relativas ao processo seletivo por outros meios, especialmente por intermédio da Internet, no endereço <http://www.pgr.mpf.gov.br>.

Art. 11º - O Procurador-Geral da República baixará as instruções complementares que se fizerem necessárias.

Art. 12º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República, que, se entender necessário, ouvirá o Conselho Superior do Ministério Público Federal.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

22º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA CRONOGRAMA BÁSICO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO PRELIMINAR	
- Publicação do edital com a relação nominal dos inscritos	15/09/2005-
PROVA OBJETIVA	
- Publicação do edital indicando data, horário e locais de realização	18/10/2005
- Realização da PROVA	23/10/2005
- Divulgação do gabarito oficial e do quadro das alternativas assinaladas pelo candidato na folha de respostas, apurado na respectiva leitura ótica	07/11/2005
- Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos segundo o previsto no art. 31 do Regulamento com a lista de aprovados na etapa	16/12/2005
- Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos segundo o previsto no art. 32 do Regulamento	24/01/2006
PROVAS SUBJETIVAS	
- Publicação do edital indicando datas, horário e locais de realização	1º /02/2006
- Realização das PROVAS	10, 11 e 12/02/2006
- Publicação do edital com a lista de aprovados na etapa e convocação para a inscrição definitiva	20/03/2006
- Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos do resultado das provas subjetivas e convocação de eventuais novos aprovados para a inscrição definitiva.	28/04/2006
INSCRIÇÃO DEFINITIVA	
- Publicação do edital com as inscrições definitivas deferidas e convocação para as provas orais.	25/05/2006
- Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos do indeferimento de inscrição definitiva e convocação suplementar para as provas orais, se for o caso.	07/06/2006
Realização das PROVAS ORAIS	19, 20 e 21/06/2006
- Publicação do edital com a lista de aprovados na etapa	26/06/2006
- Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos do resultado das provas orais	14/07/2006
RESULTADO FINAL - Publicação do Edital	
- Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos do resultado final	19/07/2006
HOMOLOGAÇÃO	
- Publicação do edital de homologação do resultado final	07/08/2006
POSSE	21/08/2006

22º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADORIAS DA REPÚBLICA EM MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO INSCRIÇÕES

MARANHÃO
Caxias
Imperatriz
MATO GROSSO DO SUL
Dourados
MINAS GERAIS
Uberaba
Uberlândia
PARÁ
Marabá
Santarém
PARAÍBA
Campina Grande
PARANÁ
Cascavel
Campo Mourão
Foz do Iguaçu
Francisco Beltrão
Guarapuava
Londrina
Maringá
Paranaguá
Ponta Grossa
Umuarama
PERNAMBUCO
Petrolina
RIO DE JANEIRO
Campos dos Goytacazes
Niterói
Petrópolis
Volta Redonda

RIO GRANDE DO SUL
Bagé
Bento Gonçalves
Caxias do Sul
Lajeado
Novo Hamburgo
Passo Fundo
Pelotas
Rio Grande
Santa Cruz do Sul
Santa Maria
Santana do Livramento
Santo Ângelo
Uruguaiana
SANTA CATARINA
Blumenau
Chapecó
Criciúma
Itajaí
Joaçaba
Joinville
Lages
Tubarão
SÃO PAULO
Araçatuba
Baurú
Campinas
Marília
Presidente Prudente
Ribeirão Preto
Santos
São José do Rio Preto
São José dos Campos

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2005

A Procuradoria Geral da República, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 10:00 horas do dia 23 de agosto de 2005, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede da PGR, sito à SAF Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Bloco "B", Sala 202, nesta Capital, documentação relativa à habilitação, bem como as propostas para aquisição de equipamentos para medição elétrica (Analisador de potência de redes elétricas). A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado de 14:00 às 18:00 horas ou no site (www.pgr.mpf.gov.br)

Brasília-DF, 8 de agosto de 2005.

AMAURY PIMENTEL DA SILVA JUNIOR

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 2/2005

A Comissão torna público o resultado de julgamento de habilitação da Carta-Convite nº 02/2005, cujo objeto consiste na concessão de uso para exploração comercial dos serviços de lanchonete. Todas as empresas participantes foram habilitadas conforme itens 4.2 e 4.3 do edital, com exceção da empresa CAL'S CAFÉ LTDA.. Fica marcada para o próximo dia 12 de agosto, às 14:00, a abertura da fase de classificação.

FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO
Presidente da CPL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE EMPENHO

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: COMERCIAL GAULIA LTDA. ME. CNPJ.: 03.811.232/0001-18. Objeto: CARTUCHO DE FITA SUPER DLT MARCA IMATION, 559M, CAPACIDADE NATIVA DE GRAVAÇÃO DE 160GB, E 12,7MM DE LARGURA. Valor: R\$ 4.687,50. Elemento de Despesa: 339030. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Pregão 08/2005. Processo: 1.02.000.001158/2005-90. Empenho nº 2005NE000288. Data do Empenho: 1/8/2005. Autorização: Celso Albuquerque Silva, Ordenador.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: MULTISUPRIMENTOS SUP. E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INF. LTDA. CNPJ.: 39.119.656/0001-63. Objeto: UNIDADE DE FITA SLDT, MARCA QUANTUM TRS23AA-YF Valor: R\$ 13.660,00. Elemento de Despesa: 449052. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Pregão 08/2005. Processo: 1.02.000.001158/2005-90. Empenho nº 2005NE000287. Data do Empenho: 1/8/2005. Autorização: Celso Albuquerque Silva, Ordenador.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: LORIS INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ.: 04.512.441/0001-23. Objeto: AQUISIÇÃO DE 13 (TREZE) SCANNERS DE MESA POLICROMÁTICOS, MARCA HP, MODELO 2400C. Valor: R\$ 3.952,00. Elemento de Despesa: 449052. Fundamento Legal: Art. 15 da lei 8666/93. Processo: 1.02.000.001265/2005-18. Empenho nº 2005NE000290. Data do Empenho: 1/8/2005. Autorização: Celso Albuquerque Silva, Ordenador.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ.: 03.596.103/0001-54. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM), NOBREAK, MARCA SMS, MOD LINHA SINUS DOUBLE II, SS5000B II. Valor: R\$ 7.030,00. Elemento de Despesa: 449052. Fundamento Legal: Art. 15 da lei 8666/93. Processo: 1.02.000.001265/2005-18. Empenho nº 2005NE000289. Data do Empenho: 1/8/2005. Autorização: Celso Albuquerque Silva, Ordenador.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2005

Contratantes: Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará e o Sr. Maury Oliveira Freitas. Objeto: acréscimo da locação de uma sala no prédio da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte, em conformidade com o Artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1 da Lei nº 8.666/93. Valor mensal acrescido: R\$ 150,00. Vigência: 14/08/2005 a 13/04/2010. Data da Assinatura: 04/08/2005. Assinam: Lindemberg André da Silva, Coordenador de Administração da PR/CE, pela Contratante; e Maury Oliveira Freitas, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público Federal - MPF, por intermédio da Procuradoria da República do Estado do Paraná e o Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais - CESCAGE. Objeto: Proporcionar aos alunos matriculados nos cursos de graduação a realização de estágio no MPF. Vigência: 24 meses. Data e Assinatura: 1º /07/2005. ASSINAM: Renita Cunha Kravetz, Procuradora-Chefe, pela PR/PR e Júlia Streski, Diretora Geral.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONVENIENTES: Ministério Público Federal - MPF, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná - PR/PR, e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Convênio celebrado entre o MPF e a UEPG - Ponta Grossa, passando a vigorar até 02/07/2007. VIGÊNCIA: 02/07/2001 a 02/07/2007. DATA: 1º /07/2005. ASSINAM: Dra. Renita Cunha Kravetz, Procuradora-Chefe, pela PR/PR e Professora Candida Leonor Miranda, Pró-Reitora de Graduação, pela UEPG, Ponta Grossa.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2005

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que analisados os documentos referentes à Concorrência acima, destinada à contratação de eventuais serviços de engenharia, de manutenção das instalações prediais (ar condicionado, hidráulica, esgoto, águas pluviais, elétrica) e de conservação predial (alvenaria, pintura, telhado, serralheria, marcenaria e vidraçaria), com fornecimento de material, a serem realizados nas dependências das Unidades da Procuradoria da República localizadas no interior do estado de São Paulo, resolve declarar habilitadas: para os itens 08 - Guarulhos, 16 - São Bernardo do Campo e 17 - Santos as empresas: Active Engenharia Ltda., Art Ar Condicionado Ltda, JWA Construção e Comércio Ltda. e Lacerda Sistemas de Energia Ltda.; para os itens 05 - Campinas e 19 - São João da Boa Vista a empresa Climacamp Engenharia e Serviços Ltda.; para o item 14 - Presidente Prudente a empresa Construtora Guimarães Carvalho Ltda.; para os itens 09 - Jales e 20 - São José do Rio Preto a empresa Grupo Fort Engenharia e Construção Ltda.; para o item 10 - Jaú a empresa Kacel Karan Curi Engenharia Ltda.; para o item 08 - Guarulhos a empresa L. Anunziata & Cia. Ltda. e para os itens: 11 - Marília e 24 - Tupã a

empresa Maxen Engenharia Ltda. Os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 12, 15, 18, 21, 22 e 23 são dados por desertos e o item nº 13 é dado por fracassado. A empresa Lacerda Sistemas de Energia Ltda. fica inabilitada para o item 05 - Campinas pelo não atendimento da alínea "F" do item 3.3 do Edital. A empresa Construtora Portoreal Ltda. fica inabilitada pelo não atendimento das alíneas "d" e "e" do item 3.1 do Edital. Fica desde já marcada a data de abertura dos envelopes proposta para o dia 22 de agosto de 2005 às 14:00 horas na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, sita à Praça da República nº 299 - 8º andar sala 15, nesta Capital.

São Paulo-SP, 8 de agosto de 2005.
DAVI MENOSSI GONZALES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 26/2005

O Senhor Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público para conhecimento dos interessados que realizado Pregão destinado à aquisição de desfibriladores externos portáteis para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo - Capital, declara vencedora a empresa Rizzi - Comércio e Representações Ltda.

São Paulo-SP, 8 de agosto de 2005.
JUAN JOSÉ MARTINEZ LUSTRES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Processo PRT 1ª Região nº 474/05. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2004 - Pregão/SRP nº 38/2004, para aquisição de 10 impressoras laser conforme descrito na Nota de Empenho 2005NE000395. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral da República - PGR/MPF. Requerente: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ. Contratada: Micro-técnica Informática Ltda. Valor Global da Aquisição: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: artigo 8º e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/01 e alterações. Autorização da Aquisição: Dr. Márcio Vieira Alves Faria, Procurador-Chefe da PRT 1ª Região.

4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 09/05; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: SET-SUL Serviços Especiais e Temporários Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de equipamentos e materiais no Ofício de Passo Fundo/RS. Valor Global: R\$13.728,00; Vigência: 12 meses a partir de 10/08/2005; Local e data da assinatura: Porto Alegre, 05 de agosto de 2005. Pela Contratante: Dr. Paulo Borges da Fonseca Seger, Procurador-Chefe; Pela Contratada: Sra. Miriam Mara Holsback Froes, Procuradora. Processo nº 08134-00337/2005.

9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho 9ª Região. Assina: Lair Carmen S. R. Guimarães, Procuradora-Chefe. Contrato 019/2005. Contratada: Engerde Cabeamento estruturado e Sistemas de Conectividade Ltda. Objeto: Adequação eletromecânica dos sistemas de voz, dados e CFTV; adequação da cabine de Alta Tensão e medição de continuidade elétrica da ferragens estruturais na sede da PRT 9ª Região em Curitiba/PR. Valor Global R\$ 43.958,00. Vigência: até o término dos serviços, à partir de 28/07/2005. Crédito da Despesa: 339039-ADM001. Nota de Empenho nº 2005NE000734.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: UNIÃO FEDERAL por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região e LTR EDITORA LTDA. Objeto: Renovação de assinatura anual da Duplex Trabalhista para o período de julho de 2005 a junho de 2006. Valor R\$ 1.896,00. Fundamento Legal: Artigo 25, Lei nº 8.666/93 e alterações. Empenho 2005NE000730. Processo: 0813900493/2005. Reconhecimento: José Paulo Cremasco, Diretor Regional. Ratificação: Lair Carmen S. R. Guimarães, Procuradora-Chefe. Curitiba, 13/07/2005.

13ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.08143285/2005;CONTRATANTE:União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 13ª Região; CONTRATADA: EMVIPOL-Empresa de Vigilância Potiguar s/c LTDA; OBJETO: Prestação de serviço de locação de vigilância eletrônica; VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2005; SIGNATÁRIOS: Dr. Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, pela Contratante e pela Contratada, Valter Dantas.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 5/2005

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região torna público para conhecimento dos interessados de acordo com o parágrafo único do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, o resultado da habilitação supracitada. As empresas TECNO & QUALITY TELEMÁTICA LTDA. e PLUG-NET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. foram inabilitadas por descumprimento do item 3.2 do Edital. As demais licitantes foram habilitadas. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, fica marcada para o dia 15/08/2005, às 14 horas, a reunião de abertura dos envelopes das propostas, no mesmo endereço constante do Edital nº 005/2005. Os autos estão com vista franqueada aos interessados .

ELIANE FIRMO DA SILVA
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 048/DG/MPDFT/2005. Processo nº 08190.058849/05-45. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: STEN SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/C LTDA; CNPJ: 03.593.555/0001-82. Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia elétrica/civil para elaboração e aprovação dos projetos de instalações complementares destinado a construção do Edifício Sede da PJ do Paranoá. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 10/2005, de 15/6/05, art. 23, inciso I, alínea "b". Vigência: 10/8/05 a 18/12/05. Valor Global: R\$ 55.000,00. Programa de Trabalho: 03122058110YO0101. Elemento de Despesa: 449051; Nota de Empenho: 2005NE000538, de 19/7/05. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Antonio Marcos Dezan, Diretor-Geral; CONTRATADA: Eustáquio Ribeiro, Sócio-Administrador. Assinatura: 10/8/2005.

Espécie: Contrato nº 049/DG/MPDFT/2005. Processo nº 08190.058872/05-67. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: PANACOPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA.; CNPJ: 37.165.529/0001-75. Objeto: Prestação de serviços de cópias reprográficas. Modalidade de Licitação: Pregão nº 59/2005, de 12/7/05. Vigência: 1º /8/2005 a 31/7/06. Valor Global Estimado: R\$ 396.000,00. Programa de Trabalho: 03062058142610101. Elemento de Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2005NE000536, de 19/7/05. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Antonio Marcos Dezan, Diretor-Geral; CONTRATADA: André Luiz Silvestre, Sócio-Diretor. Assinatura: 25/7/2005.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 27/2005. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Steel Serviços Auxiliares Ltda. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Objeto: Prestação dos serviços de limpeza e conservação para PJM/Salvador/BA. Valor Anual Estimado: R\$ 14.764,80. Vigência: 25/07/2005 a 24/07/2006. Elemento de Despesa: 339037. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Rita de Cássia Muniz, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2004. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Alarm Fox do Brasil Ltda. Objeto: Prestação dos serviços de monitorização de sistema de segurança eletrônica para PJM/Juiz de Fora/MG. Vigência: 01/07/2005 a 30/06/2006. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Salete Toledo Perantoni, pela Contratada.

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL

10º CONCURSO PÚBLICO PROMOTOR DA JUSTIÇA MILITAR - 10º CPJM

IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS SUBJETIVAS

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 22 da Resolução nº 44/CSMPM, de 16/2/2005, modificada pela Resolução nº 47/CSMPM, de 11/4/2005, publicadas no Diário da Justiça, de 22/2/2005 e 22/4/2005, respectivamente, e o Cronograma Básico de Execução constante do Anexo I do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial de 14/3/2005 resolve:

1. Tornar público que a SESSÃO PÚBLICA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS SUBJETIVAS do referido Certame será realizada na data, horário e local abaixo indicados:
DATA: 10 de agosto de 2005
HORÁRIO: às 9h (Horário de Brasília - DF)
LOCAL: Auditório do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, localizado no SAUS Quadra 03, Bloco J, Brasília-DF.

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES